

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 7 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2023.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da Lei Municipal de nº 132 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

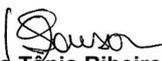
Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 540 de 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal